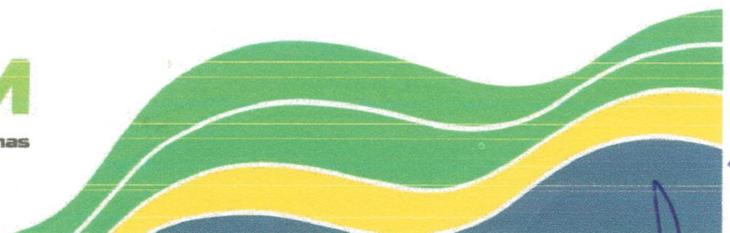


**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2024**

Aos 17 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (17/12/2024), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5, inscrição municipal n.º 673801 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor- Presidente, em exercício, conforme Portaria n° 284-2024, de 06 de dezembro de 2024, Sr **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n. [REDACTED] / SSP/AM, e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 19/04/2024, Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1634229 em 19/04/2024, considerando julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletronica, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 10/2024**, processo administrativo SIGED 01.05.016503.000972/2023-72, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei N.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual Aquisição de Serviços Gerenciados de Segurança da Informação destinado a proteção das redes computacionais dos clientes da PRODAM compreendendo a alocação de equipamentos Firewall de Próxima Geração (Next Generation Firewall-NGFW), operação e monitoramento remoto em regime 24x7, software para o gerenciamento centralizado e emissão de relatórios, prestação de serviços para instalação e configuração da solução, suporte técnico do fabricante para o hardware com garantia da solução e licenciamento do software para atualização pelo período de 36 meses, treinamento oficial do fabricante e transferência de conhecimento da solução para a equipe da PRODAM, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 10/2024.



2. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** a partir desta data, fica registrado na PRODAM, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores a seguir relacionados, objetivando o compromisso discriminado no Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Fornecedor: **OI SOLUÇÕES S/A**, CNPJ nº 09.719.875/0001-12, com sede na Av. Roque Petroni Junior, nº 999, Vila Gertrudes, CEP 04.707-910, São Paulo/SP, representada pelos Srs. **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da Cédula de Identidade N.º [REDACTED] SSP/CE e do CPF N.º [REDACTED] 8 e pelo Sr. **WANLEY ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, Executivo de Negócios, portador da Cédula de Identidade N.º [REDACTED] SSP/CE e do CPF N.º [REDACTED] 8.

3. **CADASTRO DE RESERVA**

- 3.1. A PRODAM utilizará o cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos art. 24 do Decreto Estadual nº 40.674, de 14.05.2019.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

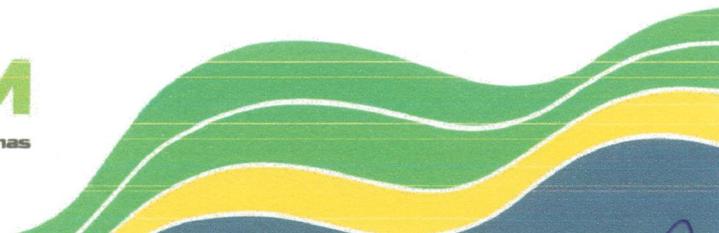
4. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** o ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PRODAM mediante emissão de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão SRP nº 10/2024**.

- 4.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, decorrente desta **Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão SRP nº 10/2024**.
- 4.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

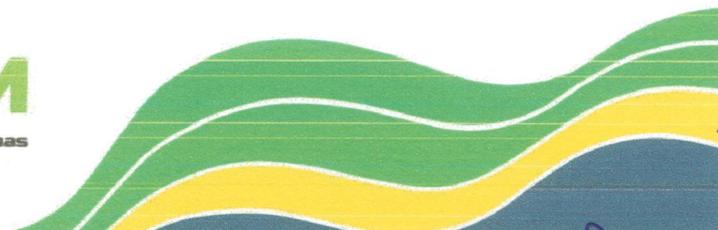
5. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** a PRODAM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

- 5.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

6. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles



- existentes no mercado, cabendo a PRODAM convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 6.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PRODAM poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
  - 6.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas gerais ou estaduais aplicáveis à espécie.
  - 6.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PRODAM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão mantidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
7. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** o fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 7.2. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - 7.3. houver razões de interesse público.
  - 7.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa e, será formalizado por despacho da autoridade competente.
  - 7.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
8. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovada uma única vez por igual período.
9. **DO PRAZO DE ENTREGA:** o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da emissão do Pedido de Compra.
10. **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.prodam.am.gov.br](http://www.prodam.am.gov.br).
11. **DO FORO:** as dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Manaus, com renúncia de qualquer outro.



E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a PRODAM e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada, em 2 (duas) vias, de igual e teor e forma.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Pela **PRODAM S.A.**



**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente

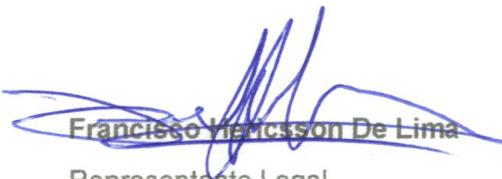
**REVISÃO E APROVAÇÃO:**



Assessor Jurídico

Eron Augusto Beltrame  
Assessor Jurídico  
CRM AM 14012

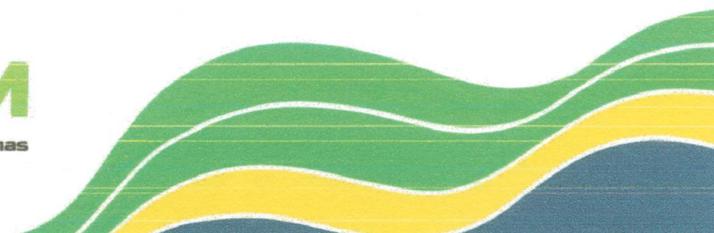
Pela **OI SOLUÇÕES S/A**



**Francisco Yericsson De Lima**  
Representante Legal



**Wanley Antonio Ribeiro da Silva**  
Representante Legal

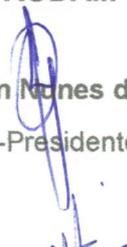


**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2024**

Item	Descrição	A. Qtd.	B. Valor Mensal Unitário (R\$)	C. Valor Mensal Total (R\$) (A*B)	D. Valor Instalação Unitário (R\$)	E. Valor Total Global (R\$) (C*36)+(A*D)
1	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE PERÍMETRO PEQUENO PORTE	30	R\$ 364,17	R\$ 10.925,10	R\$ 7.000,00	R\$ 603.303,60
2	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE PERÍMETRO MÉDIO PORTE	20	R\$ 964,05	R\$ 19.281,00	R\$ 9.000,00	R\$ 874.116,00
3	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE PERÍMETRO GRANDE PORTE	20	R\$ 1.127,18	R\$ 22.543,60	R\$ 11.200,00	R\$ 1.035.569,60
4	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE DATACENTER PEQUENO PORTE	25	R\$ 5.559,42	R\$ 138.985,50	R\$ 28.500,00	R\$ 5.715.978,00
5	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE DATACENTER MÉDIO PORTE	20	R\$ 10.117,95	R\$ 202.359,00	R\$ 63.000,00	R\$ 8.544.924,00
6	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE DATACENTER GRANDE PORTE	4	R\$ 26.094,33	R\$ 104.377,32	R\$ 153.375,00	R\$ 4.371.083,52
<b>Total global da proposta</b>						<b>R\$ 21.144.974,72</b>
<b>R\$ 21.144.974,72 (vinte e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)</b>						

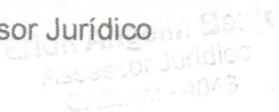
**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.144.974,72** (vinte e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Pela **PRODAM S.A.**

  
Lincoln Nunes da Silva  
Diretor-Presidente

**REVISÃO E APROVAÇÃO:**

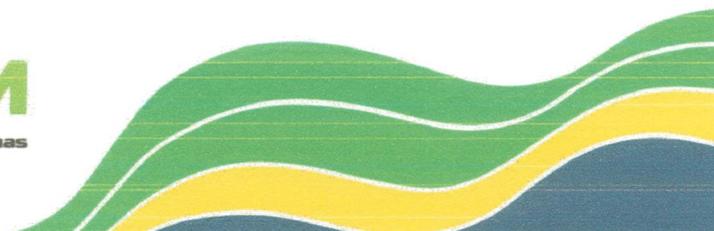
Assessor Jurídico

  
Assessor Jurídico  
01/2024-0043

Pela **OI SOLUÇÕES S/A**

  
Francisco Herjesson De Lima  
Representante Legal

  
Wanley Antonio Ribeiro da Silva  
Representante Legal





# Governo do Amazonas fortalece setor primário com investimento de mais de R\$ 7 milhões

Alex Pazuello/Secom

*Entre as principais ações, estão entregas de recursos e lançamentos de editais de políticas públicas voltados para a agricultura familiar*

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), injetou mais de R\$ 7 milhões em investimentos para fortalecer o setor primário, através de entregas de fomentos e lançamentos de editais de políticas públicas voltados para a agricultura familiar. A ação aconteceu no dia 10 de janeiro, no Parque Multiuso de Exposição Agropecuária Dr. Eurípedes Ferreira, km 2 da rodovia BR-174.

De acordo com o secretário de Produção Rural, Daniel Borges, uma das principais medidas para atender produtores rurais afetados pela estiagem foi o lançamento do edital do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) com um aporte de R\$ 5 milhões.

“Isso demonstra uma preocupação do governador do Wilson Lima para estar próximo das comunidades, próximo dos produtores rurais e escutar essa demanda na ponta e trazer uma solução, formando uma política pública para produtores rurais amazonenses”, disse o secretário.

Durante o evento, também foram entregues 60 toneladas de alimentos para 15 instituições socioassistenciais de Manaus, com um investimento de R\$ 200 mil, através do PAA.

## Apoio ao setor primário

Durante o evento, o Governo do Amazonas entregou nove casas de farinha para associações credenciadas em 2024; e lançou dois novos editais para a distribuição de 60 casas de farinha em 2025.

A Associação de Produtores Rurais do Acajatuba, na comunidade de São Francisco, em Manacapuru, foi uma das beneficiadas. Com o novo equipamento, a entidade, que conta com 58 famílias, espera produzir cerca de 240 quilos de farinha por dia.

“Isso vai facilitar porque nem todo mundo tem acesso. Com essa casa de farinha na asso-



**Governo do Amazonas entregou nove casas de farinha para associações credenciadas em 2024; e 40 motocicletas para aprimorar a Assistência Técnica do Idam, entre outras ações**



os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater).

O Centro de Tecnologia, Produção e Conservação dos Recursos Pesqueiros do Amazonas (CTPC Balbina), em Presidente Figueiredo, recebeu uma caminhonete para reforçar as atividades locais. Além disso, foram entregues 35 Cartões do Produtor Primário (CPP) e 10 Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF) a produtores rurais.

ciação, vai ficar muito bom para todos utilizarem. A nossa produção vai alavancar e nossa equipe de vendas também”, disse Joycy Batista, representante da associação.

Para incentivar a piscicultura, foram distribuídos 100 mil alevinos para produtores das regiões de Manaus, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo. Também foram entregues duas máquinas de fabricar vassouras para comunidades rurais e 40 motocicletas para o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam), aprimorando

Durante o evento, a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável (ADS) realizou uma edição especial da Feira de Produtos Regionais.

Estiveram presentes na solenidade os titulares do Sistema Sepror (ADS, Adaf, Idam e Sepror), representantes do Fundo de Promoção Social (FPS), Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonatur), deputados estaduais, prefeitos de Barcelos e Boa Vista do Ramos, além de membros do Crea/AM e da Organização das Cooperativas Brasileiras do Amazonas (OCB/AM).

**ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022 - UEA**

Celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa EBSCO BRASIL LTDA, publicado no DOE DE 03/01/2025, PUBLICAÇÕES DIVERSAS.

**ONDE SE LÊ:** OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo Nº 060/2022 - UEA, por Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo Nº 041/2022 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa EBSCO Brasil Ltda, para dar continuidade ao serviço de assinatura da licença de uso da plataforma especializada na área das ciências da saúde DynaMed, para atender a demanda dos docentes, discentes, pesquisadores e bibliotecários desta Instituição de Ensino Superior;

**LEIA-SE:** OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses em consonância ao reajuste de aproximadamente 3,42% ao Contrato Administrativo Nº 041/2022-JEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa EBSCO Brasil Ltda, para dar continuidade ao serviço de assinatura de licença de uso da plataforma especializada na área das ciências da saúde DynaMed, para atender a demanda dos docentes, discentes, pesquisadores e bibliotecários desta Instituição de Ensino Superior.

**ONDE SE LÊ: DO VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 79.661,66 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

**LEIA-SE: DO VALOR GLOBAL:** O valor global da despesa passará de R\$ 77.020,80 (Setenta e sete mil, vinte reais e oitenta centavos), para R\$ 79.661,66 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 210082

**ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 048/2024 - UEA**

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a CONSTRUTORA SOBERANA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, para atender as necessidades da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA), vinculada à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), na forma do Termo de Referência anexo ao presente instrumento; PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada, nos termos do que dispõe o art. 106 e ss. da Lei 14.133/2021; DO VALOR: O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). O valor mensal do presente contrato é estimado em R\$ 458.333,33 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2698.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903916, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 11/12/2024, a Nota de Empenho n. 2024NE0004123, no valor de R\$ 458.333,33 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.033917/2024-66.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 210081

**Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2023-FPS**  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 132/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 10.01.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Comunitária e Produtores Rurais São João. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Iane Alves dos Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 06

(seis) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 10 de janeiro de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 210128

**Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2024**

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP n.º 010/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual Aquisição de Serviços Gerenciados de Segurança da Informação destinado a proteção das redes computacionais dos clientes da PRODAM.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: OI SOLUÇÕES S/A.

Valor global estimado: R\$ 21.144.974,72 (vinte e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 17/12/2024 a 16/12/2025.

Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de janeiro de 2025.

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 210079

**Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato n. 013/2024. **PARTES:** CIAMA e M.M. GONÇALVES CONSULTORIA EMPRESARIAL-ME. **OBJETO:** correção da Resenha do Termo de Contrato nº 013/2024, publicada na data de 03/01/2025, DOE nº 35.377, pág. 14. **ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$ 36.130,67. **LEIA-SE:** VALOR: R\$ 34.800,00. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Adm. n. 014/2024-CIAMA.

Manaus, 20/01/2025.

**ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA**

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 209972

**Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS****PORTARIA Nº. 004/2025-GP-ADS**

**A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;**

**CONSIDERANDO** que faculta a Administração Pública adota o instituto do credenciamento para as contratações em que o objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados e cuja execução seja melhor atendida por meio do maior número possível de fornecedores/prestadores de serviço;

**CONSIDERANDO** que o referido credenciamento formalizar-se-á através da contratação direta dos interessados, ou seja, dos Credenciados referente ao Edital n.º 009/2024 - CIL - ADS, com fundamento no caput do art. 30 da Lei n.º. 13.303/2016;

**CONSIDERANDO** que as Entidades Jurídicas: MEI, Micro, Pequenas Empresas, Associações e Cooperativas de Movelheiros habilitadas declararam aceitar as condições preestabelecidas no Edital de Credenciamento supra;

**CONSIDERANDO** os comandos legais insculpidos nos artigos 1º, 3º e 6º, caput e Parágrafo único da Lei n.º. 3.453/2009 e a observância ao princípio constitucional da publicidade, previsto no **art. 37 da Constituição Federal de 1988.**